CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 861/2019
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 861/19, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.
"INSTITUI O CERTIFICADO ESPORTIVO ANTÔNIO PEREIRA VIDAL, QUE CONSTARÁ NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E SERÁ ENTREGUE NO PERÍODO DAS PROGRAMAÇÕES ESPORTIVAS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Anápolis, o Certificado Esportivo **ANTÔNIO PEREIRA VIDAL**, que constará no calendário de Eventos Esportivos do Município, sendo entregue no período das programações esportivas dos servidores público municipal.

Art. 2º. As solenidades comemorativas serão realizadas em parceria com o Poder Executivo e Poder Legislativo, em Sessão Solene de entrega do Certificado **Antônio Pereira Vidal** no Auditório do Parque Ipiranga, aos atletas das equipes que obtiveram o título de campeão, vice-campeão e terceiro lugar no torneio dos servidores públicos municipais, no primeiro semestre do Dia do Trabalhador e no segundo semestre no dia do Servidor Público Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2019.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/JOÃO FEITOSA/098/19.

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo